



# Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XIII - Número 1875

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 7 de julho de 2016



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LEI

LEI Nº 4.950, DE 04 DE JULHO DE 2016

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção econômica de até 40% (quarenta por cento) do valor prêmio do seguro rural dos produtores rurais de caqui, uva, pêssego, ameixa, figo, nectarina, Atemóia, tangerina/mexerica, goiaba e manga, estabelecidos no Município de Itatiba, na forma que especifica".

Eu, JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇA SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 158ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2016, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção econômica no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), a ser rateado entre todos os produtores rurais de caqui, uva, pêssego, ameixa, figo, nectarina, Atemóia, tangerina/mexerica, goiaba e manga, estabelecidos no território do Município de Itatiba, respeitada a percentagem máxima individual de até 40% (quarenta por cento) do valor prêmio do seguro rural.

**§ 1º.** São beneficiários da subvenção econômica os produtores rurais de caqui, uva, pêssego, ameixa, figo, nectarina, Atemóia, tangerina/mexerica, goiaba e manga, pessoas físicas ou jurídicas, que cumulativamente:

**a)** desenvolvam efetivamente atividades agrícolas da cultura de caqui, uva, pêssego, ameixa, figo, nectarina, Atemóia, tangerina/mexerica, goiaba ou manga;

**b)** tenham contrato de seguro rural vigente junto às sociedades autorizadas a operar em seguros pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, na forma da legislação em vigor; e

**c)** estejam cadastrados junto aos órgãos estaduais competentes.

**§ 2º.** O rateio entre todos os beneficiários do valor a que se refere o caput deste artigo não poderá de forma alguma ultrapassar a percentagem de 40% (quarenta por cento)

do valor do prêmio do seguro rural efetivamente pago pelo segurado.

(Lei nº 4.950/16)  
fls. 02

**§ 3º.** O seguro rural deverá ser provado através da apresentação de cópia simples da apólice.

**Art. 2º.** Para fins de rateio do valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), o Poder Público requisitará à Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo a relação de todos os produtores rurais estabelecidos no território itatibense, os quais deverão formular, através de requerimento próprio, devidamente instruído, o pedido de subvenção e entregá-lo na Casa da Agricultura existente no Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta lei, sob pena de decair definitivamente desse direito.

**Parágrafo único.** O Poder Público efetuará o rateio do valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) com base nas informações prestadas pela Seção de Apoio à Agricultura da Prefeitura e da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo e o número de requerimentos que preencham os requisitos do § 1º, do artigo 1º, desta lei.

**Art. 3º.** Os beneficiários da subvenção de que trata esta lei deverão cumprir as exigências decorrentes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e das Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no que couber.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento vigente sob as seguintes rubricas: 02.00.00 - Prefeitura Municipal; 02.11.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura; 3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas; 20.601.0009.2.086 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Agricultura.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consolini",  
em 04 de julho de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### PORTARIA

PORTARIA Nº 6.778, DE 01 DE JULHO DE 2016

"Substitui membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE, nomeada pela Portaria nº 6.614/16, na forma que especifica".

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

#### NOMEAR:

os servidores abaixo indicados para, em substituição aos anteriormente nomeados, compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA MUNICIPALIDADE - exercício de 2016, juntamente aos demais membros constantes da Portaria nº 6.614, de 07 de janeiro de 2016, a saber:

**I - GUSTAVO SESTI DE PAULA,** Assessor da Secretaria dos Negócios Jurídicos, em substituição à THAIS ANDRESSA CONSTANTINO;

**II - ANA CECÍLIA LARANJEIRA E SILVA,** Auxiliar Administrativo, lotada junto a Secretaria de Finanças, em substituição à FERNANDA STORI;

**III - HERMÍNIO GEROMEL JÚNIOR,** Engenheiro Civil, lotado junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, em substituição à MARIA ÂNGELA CAMARGO CORRÊA DE LIMA.

CUMPRASE.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consolini",  
em 01 de julho de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito do Município de Itatiba

(Portaria nº 6.778/2016)  
fls. 02

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

### NOTIFICAÇÕES

Processo Administrativo nº 2016-2050

**Interessado:** MARCOS CESAR DE FREITAS  
**Assunto:** IPTU - PROVIDENCIAS

Fica o(a) Sr.(a) Marcos Cesar de Freitas NOTIFICADO(A), que o pedido de revisão de lançamento sobre a taxa de lixo solicitado através do processo nº 2016-2050, foi INDEFERIDO o pedido inicial.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 05 de julho de 2016.

**Tânia Cristina Pereira Rampazzo**  
Chefe da Seção da Receita

Processo Administrativo nº 2015-1344

**Interessado:** GABRIELA DE SOUZA COSTA  
**Assunto:** IPTU - PROVIDENCIAS

Fica o(a) Sr.(a) Gabriela de Souza Costa NOTIFICADO(A), que o pedido de inclusão de compromissário e enquadramento na Lei 4.606/13 solicitado através do processo nº 2015-1344, foi INDEFERIDO o pedido inicial.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 05 de julho de 2016.

**Tânia Cristina Pereira Rampazzo**  
Chefe da Seção da Receita

Processo Administrativo nº 2016-0747

**Interessado:** ANDRE NERI PEREIRA  
**Assunto:** IPTU - PROVIDENCIAS

Fica o(a) Sr.(a) Andre Neri Pereira NOTIFICADO(A), que o pedido de inclusão de compromissário e enquadramento na Lei 4.606/13 solicitado através do processo nº 2016-0747, foi DEFERIDO o pedido inicial.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 05 de julho de 2016.

**Tânia Cristina Pereira Rampazzo**  
Chefe da Seção da Receita

Processo Administrativo nº 2014-5492

**Interessado:** ADILSON DANIEL DE OLIVEIRA  
**Assunto:** IPTU - REVISÃO DE LANÇAMENTO

Fica o(a) Sr.(a) Adilson Daniel De Oliveira NOTIFICADO(A), que o pedido de revisão de lançamento sobre as taxas de lixo e iluminação pública e a restituição do valor pago sobre essas taxas solicitado através do processo nº 2014-5492, foi DEFERIDO o pedido inicial.

Com base no art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, fica o contribuinte Notificado por edital, pois não foi encontrado pessoalmente ou por via postal.

Itatiba, 05 de julho de 2016.

**Tânia Cristina Pereira Rampazzo**  
Chefe da Seção da Receita

### EXTRATO

**Extrato do Termo de Contrato n.º082/2016. Processo Administrativo n.º2015000006729. Modalidade: Pregão (Presencial) n.º049/2016.**

Contratante: Prefeitura do Município de Itatiba. Contratada: Telefônica Data S.A. Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de infraestrutura e plataforma de busca, monitoramento, categorização automática de posts, classificação e análises qualitativas de informações coletadas junto às redes sociais e mídias online. Valor: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.003. Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 23/06/2016.



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## LICITAÇÕES

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
101/2016  
**PREGÃO 59/2016**  
Processo: 2483/2016

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 59 /2016, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/06/2016, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	2.08.24.0002.0	HR	.	2880	R\$ 124,00	R\$ 357.120,00
SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE INSETICIDA UVB - ULTRA BAIXO VOLUME - PARA O CONTROLE DE MOSQUITOS						

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de ordem de serviço ou contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 59/2016.

**2.1 -** O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 59/2016.

**2.2 -** O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará

e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

**1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de contratação de serviços de bloqueio e nebulização no controle dos mosquitos aedes aegypti e aedes albopictus.  
**FORNECEDOR:** 023065 BUMP IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA TINO HIRATA 139  
**BAIRRO:** JARDIM PAINEIRAS  
**CIDADE:** LINS  
**ESTADO:** SP **CEP:** 16406-170  
**TELEFONE:** 14 3532-2542  
**FAX:** 14 3523-2585 **CPF/CNPJ:** 16.851.319/0001-60  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR  
**PRAZO:** CONFORME EDITAL

a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

**4.1 -** Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e

adjudicação para esse fim.

**4.2 -** Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 - DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.  
ASSINATURAS

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**BUMP IMPERMEABILIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA-EPP**  
CLAUDIO MENDES  
RG: 22.953.203-2 CPF: 171.784.768-42

**PAULA ADRIANA DE LIMA BASSAN**  
RG 30.383.245-9

**WASHINGTON PANZARIN**  
RG 3.937.431-2

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 002545/2016  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 67/2016**  
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 80/2016

Itatiba, 06 de Julho de 2016.

### CONVOCAÇÃO

Em observância aos itens 8.19 e 8.20 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecerem à sessão pública do pregão acima para adjudicação dos itens vencedores tratados na última retomada e retomada dos itens 01, 03, 04 e 05 do objeto, que será realizada no dia 13/07/2016 às 9:00 horas, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 07/07/2016 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br))  
Atenciosamente,

**Paulo Rogério Cosenza**  
Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 2889/2016  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 81/2016**  
**PREGÃO Nº 11-68/2016**

**Objeto:** O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**FUNDAÇÃO IRMÃOS OLIVETTI**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

**Item 1 - 120 PÇ, TAMPÃO DE POÇO DE VISITA** em ferro fundido articulado, diâmetro 600 mm para 40 toneladas, com aro, padrão PMSP, conforme NBR 10160, impresso o emblema "PMI-ITATIBA", Marca - OLIVETTI NIL, valor unitário de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 22.680,00 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.  
Dê-se ciência na forma da lei.  
Comunique-se.

Em 30 de junho de 2016.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LICITAÇÃO DE BOX DO MERCADÃO

*Dona Lica*

Tenha seu próprio negócio no centro de Itatiba, em um dos tradicionais prédios, onde circulam milhares de pessoas. Faça parte deste espaço!

### Empreendedor, participe!

## LICITAÇÃO PARA BOX LIVRE DO MERCADÃO

**Pregão dia 7 de julho de 2016, às 9h**  
**Sala de Licitações do Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline'**  
Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca

RAMO DE ATIVIDADE	BOX Nº	METRAGEM (m²)
Produtos Alimentícios – Enlatados e Conservas	04	18,85
Hortifrúti	06	38,54
Peixaria (produtos congelados e secos)	08	18,65
Celulares e produtos afins (venda e conserto)	09	16,68
Produtos naturais em geral, de baixa caloria, dietéticos e congêneres	10	17,16
Chaveiro e afins	13	16,88
Cabeleireiro, Manicure e afins	15	37,83
Armarinho (tecidos, aviamentos de costura e outras miudezas)	18	33,17
Produtos artesanais (cosméticos, higiene, limpeza e afins)	19	18,62
Produtos de 1,99 e afins	40	37,73
Lanchonete/Petiscaria	46-e	27,59

**Condições de Pagamento:** o valor a ser pago pelos licitantes vencedores deverá ser pago em 10 (dez) parcelas sem acréscimo. O preço público do aluguel terá o vencimento todo 5º dia útil do mês seguinte ao uso.

**Informações adicionais - horários de funcionamento do Mercadão**

**Boxes Internos:** segunda a sábado: das 7h às 20h e aos domingos, das 8h às 13h;  
**Boxes Externos:** segunda a sábado, das 7h às 22h e aos domingos, das 8h às 13h.

**Informações:** (11) 3183-0655 - Seção de Licitações,  
Av. Luciano Consoline, 600, Jd. De Lucca.



## EXPEDIENTE

### GOVERNO MUNICIPAL

**Prefeito**  
João Gualberto Fattori

**Vice-Prefeito**  
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Thais França

**Diretora do Departamento de Comunicação**  
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

Tiragem: 3.000 exemplares

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.



# FINANÇAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

### Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período= 01/06/2016 a 30/06/2016

RECEITA	VALOR
IMPOSTO S/ A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.456.834,35
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	554.904,58
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO	589.115,29
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	35.567,79
I.T.B.I.	977.220,43
I.S.S.Q.N.	2.106.152,72
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.301,93
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	9.005,95
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	3.092,92
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION	91.548,12
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	69,95
TAXA FUNCIONAM DE ESTABELECEM EM HORÁRIO ESPECIAL	99,26
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	19.488,17
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL	8.340,21
TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	1.978,44
TAXA DE CEMITÉRIOS	2.194,55
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	413.996,81
COTA-PARTE DO F.P.M.	3.107.679,69
COTA-PARTE DO I.P.T.R.	1.475,73
COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	14.114,08
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	24.075,40
M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	963.173,53
MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	539.119,92
MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.224,37
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	52.372,54
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	28.769,45
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	756.432,09
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	166.871,00
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	27.849,25
FNDE- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30.328,80
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	31.353,45
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	5.498.874,31
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	1.013.534,98
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTACAO	30.159,06
COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9º	18.926,65
MS PAB ESTADUAL	83.715,00
DOSE CERTA - ESTADUAL	12.878,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	4.120.376,51
TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	30.550,00
CONVÊNIO SECRET EST EDUC-ENSINO MÉDIO	58.035,12
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	39.603,53
CONV. FUNDOCAMP RE VIRADA CULTURAL	42.900,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	35.999,79
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	2.070,83
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	30.564,43
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	9.640,90
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	77.136,55
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	20.504,74
MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	14.780,90
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	176.868,49
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	78.206,50
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	34.228,20
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	73.125,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	864.705,89

## Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Junho / 2016			
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
02/06/2016	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	17.600,00	Banco do Brasil S/A
02/06/2016	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	110.865,00	Banco do Brasil S/A
02/06/2016	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	40.000,00	Banco do Brasil S/A
02/06/2016	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	23.800,00	Banco do Brasil S/A
02/06/2016	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	62.700,00	Banco do Brasil S/A
02/06/2016	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.200,00	Banco do Brasil S/A
02/06/2016	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.890,21	Banco do Brasil S/A
02/06/2016	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	13.486,20	Banco do Brasil S/A
02/06/2016	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	709,80	Banco do Brasil S/A
02/06/2016	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	14.418,80	Banco do Brasil S/A
02/06/2016	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,27	Banco do Brasil S/A
03/06/2016	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	96.330,00	Banco do Brasil S/A
03/06/2016	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	166.871,00	Banco do Brasil S/A
03/06/2016	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	27.849,25	Banco do Brasil S/A
06/06/2016	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	14.580,00	Banco do Brasil S/A
06/06/2016	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	5.070,00	Banco do Brasil S/A
07/06/2016	COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	14.114,08	Banco do Brasil S/A
08/06/2016	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	200.354,92	Banco do Brasil S/A
09/06/2016	FNDE- MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	30.328,80	Banco do Brasil S/A
10/06/2016	COTA-PARTE DO F.P.M.	1.183.232,24	Banco do Brasil S/A
10/06/2016	COTA-PARTE DO F.P.M.	98.429,16	Banco do Brasil S/A
10/06/2016	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	732,80	Banco do Brasil S/A
10/06/2016	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	26.385,12	Banco do Brasil S/A
10/06/2016	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	656.222,76	Banco do Brasil S/A
10/06/2016	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	5.189,00	Banco do Brasil S/A
10/06/2016	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	170.000,00	Banco do Brasil S/A
10/06/2016	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	73.196,65	Banco do Brasil S/A
13/06/2016	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	10.000,00	Banco do Brasil S/A
13/06/2016	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	9.000,00	Banco do Brasil S/A
14/06/2016	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	756.432,09	Banco do Brasil S/A
17/06/2016	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	839,36	Banco do Brasil S/A
20/06/2016	COTA-PARTE DO F.P.M.	899.804,62	Banco do Brasil S/A
20/06/2016	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	742,93	Banco do Brasil S/A
21/06/2016	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,27	Banco do Brasil S/A
24/06/2016	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	4.769,45	Banco do Brasil S/A
24/06/2016	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNAS	24.000,00	Banco do Brasil S/A
24/06/2016	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	11.550,00	Banco do Brasil S/A
24/06/2016	PAC 2 - PRÓ-TRANSP PROG INFR TRANSP MOB URBANA	606.394,94	Banco do Brasil S/A
27/06/2016	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	24.075,40	Banco do Brasil S/A
30/06/2016	COTA-PARTE DO F.P.M.	926.213,67	Banco do Brasil S/A
30/06/2016	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.680,00	Banco do Brasil S/A
30/06/2016	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	31.353,45	Banco do Brasil S/A
30/06/2016	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	73.125,00	Banco do Brasil S/A



## Atos Oficiais da Câmara Municipal

### PORTARIA Nº 30/2016

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. EDVALDO VICENTE ANGELO HÚNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

O Sr. MARIO DA PAIXÃO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 2.802.482-6 e do CPF nº 257.751.048-97, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Monte, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRASE.

ITATIBA, 31 de junho de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 31/06/2016.

**Sebastião Silveira Freire**  
Diretor Geral

### PORTARIA Nº 31/2016

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADA NO GABINETE DO VEREADOR EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO.

O Sr. EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. SONIA MARIA DA COSTA TEIXEIRA, portadora do RG. 5.499.716-1 e do CPF 570.477.908-53, para exercer o cargo de Assessora Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Vicente Angelo Húngaro, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRASE.

ITATIBA, 01 de julho de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em

01/07/2016. Eu, \_\_\_\_\_, Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

### PORTARIA Nº 32/2016

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR FLAVIO MONTE.

O Sr. EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. JEAN CARLOS DA PAIXÃO, portador do RG. 56.884.114-1 e do CPF 476.685.038-62, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Flávio Monte, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, com a referência 13, a partir desta data.

CUMPRASE.

ITATIBA, 04 de julho de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/07/2016. Eu, \_\_\_\_\_,

Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

### PORTARIA Nº 33/2016

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. EDVALDO HUNGARO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. ANDRÉ PIOVESANA, portador do RG. 34.052.811-4 e do CPF 352.221.798-50, para exercer o cargo de Assessor Jurídico de Plenário da Câmara, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data.

CUMPRASE.

ITATIBA, 04 de julho de 2016.

**EDVALDO HUNGARO**  
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 04/07/2016. Eu, \_\_\_\_\_, Sebastião Silveira Freire, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

## Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

**AJUDANTE DE SERRALHEIRO**  
Com experiência em carteira em serralheria

**ATENDENTE DE FARMACIA**  
Ensino médio (trazer comprovante), disponibilidade horária, experiência na função

**CAIXA PARA FARMACIA**  
Ensino médio (trazer compro-

vante), disponibilidade horários, experiência recente em caixa

**FARMACEUTICO**  
Ensino Superior completo e CRF

**AUXILIAR TECNICO**  
Com cnh, disponibilidade para viagens, experiências em hidráulica, mecânica e elétrica

**Não são fornecidas informações de vagas por telefone**

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca Paço Municipal "Prefeito Ettore Consilino"

### AUXÍLIO TRANSPORTE - 2º SEMESTRE DE 2015

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2015, válido para os alunos que *comprovarem a rematrícula* e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, QUE NÃO SEJAM OFERECIDOS EM ITATIBA.

**PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO:** Os alunos deverão entregar, no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline - NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA, Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2016, carimbado, assinado ou com assinatura digital da Instituição de Ensino.

O comprovante de matrícula deverá ser entregue dobrado (não colocar em envelope), contendo no verso: nome completo e indicação do seu banco de depósito.

Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao benefício, será automaticamente cancelado.

**PARA NOVAS INSCRIÇÕES:** Os alunos deverão comparecer ao Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline - NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA munidos de: Cópia autenticada de RG, Cópia autenticada de CPF, Cópia do comprovante de residência recente, Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2016, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino ou com assinatura digital, Cópia do cartão da conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas dos bancos: Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X, e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013 e Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até à universidade, *deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório*, conforme o modelo abaixo:

EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade nº. \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).  
E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

• Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome: \_\_\_\_\_  
Cidade onde estuda: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

Informamos que a falta de qualquer documentação no período e horário pré-determinado pela Administração Municipal acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

### RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO

- De: 1 a 5 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira: 09h às 10h30 e das 13h30 às 16h
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.

### NOVAS INSCRIÇÕES

- De: 8 a 12 de agosto.
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça e Quinta-feira: das 13h30 às 16h e Quarta e Sexta-feira das 09h às 11h

**Local:** no Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline - NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA - Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca

**Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nas publicações oficiais nem com documentação incompleta.**

Informações complementares no site: [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)

Itatiba, 2 de julho de 2016

MARIA DE FATIMA S. POLES LUKJANENKO



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

**CONVOCAÇÃO**

**Recursos Humanos**

**Secretaria de Administração**

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público Edital -02/2013 a comparecer ao Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no dia 08/07/2016 às 14:00hs, para apresentação de documentos:

**Professor II – PEB II – Língua Portuguesa**

40ª Vanessa Pellizer  
(Comparecer com RG e Comprovante de Conclusão de Licenciatura de Graduação Plena com Habilitação específica em Língua Portuguesa).

Itatiba, 07 de Julho de 2016.

**Rita de C. S. Godoy Gotardo**  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

**CIÊNCIA AO INTERESSADO**

**Interessado:** Fernando Jorge de Souza Machado

**Assunto:** Ciência ao Interessado

**Notificação:** 26126/2016

Tem a presente, a finalidade de informar ao (a) sr (sra) **Fernando Jorge de Souza Machado** que, em resposta ao recurso, protocolado em 11 de Maio de 2016, referente ao imóvel sito Av Guilherme Soave 196 - Lt Vivendas do Engenho Dágua que, como trata-se de um loteamento que está sendo regularizado no tocante á obras de infraestrutura, conforme Processo Judicial perante ao juízo de Itatiba, fica o prazo estendido obedecendo ao cronograma definido nessa ação, devendo portanto o atendimento a notificação estar finalizado juntamente com as obras de infraestrutura.

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se** a presente ciência ao interessado, informando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

A seção de fiscalização, está a disposição para dirimir quaisquer duvida e prestar esclarecimentos necessários para solução do ocorrido

Itatiba, 06 de julho de 2016

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora - DDES

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO Nº 26745/2016**

**Interessado:** ISAIAS DE MORAES  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **ISAIAS DE MORAES** proprietário (a) do imóvel localizado a Rua Benedito Mutton Q – O L – 27 (Registro 61345) para que no prazo de **10 (DEZ) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como **não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se** a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 06 de Julho de 2016

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

E.S.F. - San Francisco II - José Correia Belo	14:00	7/jul	Rua Mário Vitello, 180 - 4524-3574 - 4524-2145
U.B.S. Cruzeiro - Antonio João Batista Andreatta	15:00	8/jul	Rua Eugenio Joly, 21 - Cruzeiro - 4594-1824
E.S.F. - JARDIM GALETTO - Glauco Murulo Mattiuzzo	15:00	12/jul	Rua Fábio Zuiani, s/n - 4487-7294
U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari	08:30	13/jul	Rod. Alkindar M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665
CAISMI - Maria Abraão	14:30	13/jul	Rua Angelo Facioni, 84 - Jardim São Jose - Tel. 4538-0038
E.S.F. 06, 07 e 10 - San Francisco I - Clélio Antonio Rela	09:30	14/jul	Av. Antonio Nardi, nº 260 – San Francisco - TEL. 4487-2127
U.B.S. Morro Azul - Eliza Bulgarelli Buzetto	14:00	15/jul	Est. Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul - 4495-8357
CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento	09:30	18/jul	Rua Pompéia, 45. Giardino D'Itália - TEL. 4534-0832
CISO - Centro Itatibense de Serviços Odontológicos	14:00	19/jul	Rua Santo Antonio, 642 - 4594-3438
ACE - Ambulatório Central de Especialidades	14:00	26/jul	Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934
E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni	14:00	25/jul	Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário - TEL. 4538-8679
CAC - Centro de Atenção à Criança	08:00	27/jul	Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335
U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi	09:00	27/jul	Rodovia Engenheiro Constancio Cintra km 76
U.B.S. - Tapera Grande	14:00	29/jul	Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225
E.S.F. 08 e 12 - Porto Seguro - Dr. José Chaves	14:30	29/jul	Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – Porto Seguro - TEL. 4594-1556

**SONIA MARIA ROMERO** - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

**REUNIÃO COM OS BENEFICIÁRIOS DO RESIDENCIAL GETÚLIO LUVISON**

- Quarta-feira, 20 de julho, às 9h e às 13h
- Quarta-feira, 27 de julho, às 9h e às 13h

LOCAL: Centro Comunitário Erasmo Chispim  
Rua Carmo Franco Penteado, nº150  
Bairro N.R. Erasmo Chispim



**Prefeitura de Itatiba**

Programa Minha Casa, Minha Vida

**EJA**

**Educação de Jovens, Adultos e Idosos (Antigo supletivo)**



**MATRÍCULAS ABERTAS - 2º SEMESTRE DE 2016 ATÉ DIA 5 DE AGOSTO**

Documentos (cópias): RG, CPF, comprovante de residência e histórico escolar

**MATRICULE-SE NA ESCOLA MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA! A Prefeitura disponibiliza transporte gratuito para você estudar!**

**VOLTAR A ESTUDAR É UM DIREITO SEU!**



Prefeitura de Itatiba



**Condef Itatiba**

O Conselho Municipal de Atenção à Pessoa com Deficiência e Necessidades Especiais, no uso de suas atribuições, convida todos os conselheiros e a quem interessar para participarem da reunião ordinária no **dia 8 de julho de 2016, sexta-feira, às 8:30 hs**, no Centro Comunitário "Dr. Pimenta" - Cecap - localizado na Praça Tonico Machado – s/n (alto lado da EMEI Patativa).



# 8º Casamento Comunitário

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, em parceria com o Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itatiba e as Igrejas de Itatiba, realizará o 8º *Casamento Comunitário*, previsto para dia 5/11/16 na FOB - Federação Ornitológica do Brasil. Inscreva-se!

## INSCRIÇÃO

**Dia 23 de julho, sábado, das 8h às 17h**

**Local: Prédio anexo ao Mercado Municipal 'Dona Lica'**

### DOCUMENTOS DO CASAL

- RG
- CPF
- Carteira de Trabalho

*OBS:* Para a inscrição é necessária a presença de apenas um dos noivos. O perfil dos casais passará por uma análise social e econômica.

